



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N. 12/2024 - Pres. CM/TO

08 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado no placard da Câmara Municipal
de São Salvador do Tocantins TO
Secretaria de Administração.

08 / 01 / 20 24

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
SALVADOR DO TOCANTINS-TO."**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO,** no uso de suas atribuições legais e
constitucionais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e
Regimento Interno e lei 219/2004 Art. 78, desta casa de Leis:

Considerando, o requerimento de licença por interesse particular sem
remuneração pelo período de (01) anos, do senhor Valdeçon Raimundo do
Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença não remunerada para
tratar de Assuntos particulares ao servidor Valdeçon Raimundo do
Nascimento, matrícula nº 109 detentor do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais,
lotado na Câmara Municipal na Portaria nº 20/2005, pelo prazo de 01 (um
ano).

Art. 2º-Em razão do estabelecido no artigo nº 78
da Lei 219/2004, supra o servidor deverá reassumir as suas funções após o
prazo concedido ou de forma antecipada mediante convocação pela
administração pública em observância ao interesse público.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da
sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São
salvador do Tocantins, 08 (oito) dia do mês de janeiro de 2024.


ILEIDE ALVES DE ABREU
Pres. da Câmara